



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA
2ª VARA DO TRABALHO DE MONTES – MG**

**JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO:
JÚLIO CÉSAR CANGUSSU SOUTO**



**Lei de Criação nº 8.432, de 11-6-1992
Data da instalação: 21-12-1992
Data de implantação do PJe: 4-3-2015**

Jurisdição: Montes Claros, Bocaiúva, Botumirim, Brasília de Minas, Campo Azul, Capitão Enéas, Claro dos Poções, Coração de Jesus, Cristália, Engenheiro Navarro, Francisco Sá, Glauclândia, Grão Mogol, Guaraciama, Itacambira, Josenópolis, Juramento, Mirabela, Olhos-D'Água, Padre Carvalho, São João da Lagoa, São João do Pacuí, Ubaí.

Editais de Correição divulgados no D.E. da Justiça do Trabalho em 23-6-2017, p. 4.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

ATA DE CORREIÇÃO

Às 8h30min do dia dezoito de julho de 2017, o Excelentíssimo Desembargador Dr. **César Pereira da Silva Machado Júnior**, Vice-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, deu início à Correição Ordinária na 2ª Vara do Trabalho de Montes Claros, situada na Avenida Major Alexandre Rodrigues, nº 65 – Ibituruna, na forma do disposto nos artigos 682, XI, da CLT, e 30, I, do Regimento Interno, sendo recebido pelo MM. Juiz do Trabalho Titular da Vara, Dr. **Júlio César Cangussu Souto**; pela Secretária da Vara do Trabalho, Sra. Conceição Geralda de Jesus Pereira Brito; pelos servidores Aline Ruas de Queiroz Espíndola, Anderson Esteves Aguiar; Cássia Maria Carvalho Santos; Fabiane Nogueira Reis; Francisco de Assis Cruz Brito; Mariana Lopes Coelho; Philippe Souza e Silva; Simone Maria Pereira Lacerda; Tatiana Soares Fonseca e Vanderlene Durães Pereira Santos; pelos estagiários Vinícius Gomes Archanjo e Samuel Monção Santos.

Ausentes os servidores Antônio Ferreira Neto Alcântara Bittencourt, Leonardo Nunes Pereira, Mônica Caldeira Alves de Azevedo, em férias regulamentares, e Leonardo Nunes Pereira, em razão de licença paternidade.

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou:

1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 1.118 processos eletrônicos, distribuídos neste ano até o dia 14-7-2017, apurando-se a média de 9,72 processos por dia útil.

1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS – A Vara recebeu 83 cartas precatórias até a presente data, neste ano, das quais 40 foram devolvidas para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto aos sistemas da Secretaria.

1.3. CARTAS PRECATÓRIAS EXPEDIDAS – A Vara expediu 113 cartas precatórias até a presente data, neste ano, das quais 106 foram devolvidas pelos juízos deprecados, conforme consulta efetuada no sistema e-Gestão.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

1.4. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT – Existe o registro de 314 autos de processos na Instância Superior, sendo que desses, 154 processos foram remetidos no presente ano, até esta data.

1.5. CARGA PARA O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO – Há 115 autos de processos com carga, dentre eles há 29 processos com excesso de prazo para prolação de decisão/sentença para o Dr. Júlio César Cangussu Souto e 16 para o Dr. Sérgio Silveira Mourão.

Autos dos processos do Pje, com excesso de prazo para prolação de decisão/sentença para o Dr. Júlio César Cangussu Souto, abaixo relacionados:

RTOrd 0010640-88.2016.5.03.0100 – desde de 24/05/2017
RTOrd 0010812-30.2016.5.03.0100 - desde de 25/05/2017
RTOrd 0010892-28.2015.5.03.0100 - desde de 30/05/2017
RTOrd 0011075-62.2016.5.03.0100 - desde de 31/05/2017
RTOrd 0011747-07.2015.5.03.0100 - desde de 06/06/2017
RTOrd 0010730-96.2016.5.03.0100 - desde de 06/06/2017
RTOrd 0010726-59.2016.5.03.0100 - desde de 06/06/2017
RTOrd 0010676-33.2016.5.03.0100 - desde de 07/06/2017
RTOrd 0010729-14.2016.5.03.0100 - desde de 07/06/2017
RTSum 0012063-83.2016.5.03.0100 - desde de 08/06/2017
RTOrd 0011731-53.2015.5.03.0100 - desde de 08/06/2017
RTOrd 0011730-68.2015.5.03.0100 - desde de 08/06/2017
RTSum 0010221-34.2017.5.03.0100 - desde de 08/06/2017
RTSum 0010312-27.2017.5.03.0100 - desde de 12/06/2017
RTSum 0010759-15.2017.5.03.0100 - desde de 12/06/2017
RTOrd 0010756-94.2016.5.03.0100 - desde de 12/06/2017
RTOrd 0010007-77.2016.5.03.0100 - desde de 12/06/2017
RTSum 0010385-96.2017.5.03.0100 - desde de 13/06/2017
RTSum 0011868-98.2016.5.03.0100 - desde de 13/06/2017
RTOrd 0010761-19.2016.5.03.0100 - desde de 13/06/2017
RTOrd 0010762-04.2016.5.03.0100 - desde de 13/06/2017
RTOrd 0010775-03.2016.5.03.0100 - desde de 14/06/2017

Minutar Decisão - ED Dr. Júlio

RTOrd 0010476-26.2016.5.03.0100 - desde de 16/06/2017
RTOrd 0010672-93.2016.5.03.0100 - desde de 27/06/2017
RTOrd 0010454-65.2016.5.03.0100 - desde de 19/06/2017
RTOrd 0011119-81.2016.5.03.0100 - desde de 26/06/2017
RTOrd 0012119-19.2016.5.03.0100 - desde de 26/06/2017
RTSum 0012188-51.2016.5.03.0100 - desde de 30/06/2017
RTOrd 0011277-39.2016.5.03.0100 - desde de 06/07/2017

Autos dos processos do Pje, com excesso de prazo para prolação de decisão/sentença para o



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

Dr. Sérgio Silveira Mourão, abaixo relacionados:

RTOrd 0011199-79.2015.5.03.0100 - desde de 18/05/2017
RTSum 0010807-08.2016.5.03.0100 - desde de 10/05/2017
RTSum 0010142-55.2017.5.03.0100 - desde de 10/05/2017
RTOrd 0010401-84.2016.5.03.0100 - desde de 15/05/2017
RTOrd 0010376-71.2016.5.03.0100 - desde de 15/05/2017
RTOrd 0010462-42.2016.5.03.0100 - desde de 15/05/2017
RTOrd 0010382-78.2016.5.03.0100 - desde de 15/05/2017
RTOrd 0010449-43.2016.5.03.0100 - desde de 15/05/2017
RTSum 0010679-85.2016.5.03.0100 - desde de 15/05/2017
ConPag 0011270-47.2016.5.03.0100 - desde de 15/05/2017
RTSum 0010199-73.2017.5.03.0100 - desde de 18/05/2017
RTOrd 0011185-95.2015.5.03.0100 - desde de 18/05/2017
RTOrd 0011188-50.2015.5.03.0100 - desde de 18/05/2017

Minutar Decisão - ED Dr. Sérgio

RTSum 0010029-04.2017.5.03.0100 - desde de 19/06/2017
RTSum 0010960-75.2015.5.03.0100 - desde de 23/06/2017
RTOrd 0010424-30.2016.5.03.0100 - desde de 28/06/2017

1.6. CARGA PARA ADVOGADOS – Existem 45 autos de processos físicos com carga, das quais 13 vencidas e cobradas.

1.7. CARGA PARA PERITOS – Constam 1 autos de processos físicos com carga, das quais 1 vencidas e cobradas. Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 157 processos pendentes para exame de peritos.

1.8. MANDADOS EXPEDIDOS – Constam 182 mandados expedidos em processos físicos e 23 expedidos no PJe no ano em curso, dentre os quais 787 pendentes de cumprimento em processos físicos e 44 mandados pendentes de cumprimento no PJe, no prazo.

1.9. REMESSA DE PROCESSOS AO SERVIÇO DE CÁLCULOS JUDICIAIS – Há 13 autos de processos com carga para o Serviço de Cálculos Judiciais, todos no prazo.

1.10 PROCESSOS ADIADOS *SINE DIE* – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se a existência de 91 processos *sine die*, incluindo aqueles constantes da listagem de processos na fase de conhecimento sem audiência marcada.

1.11. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO - segundo dados do sistema e-Gestão, dados até o dia 14-7-2017, existem 86 processos aguardando sentença, conforme consta dos itens 62 e 90062.

FASE DE CONHECIMENTO (de 1º-1-2017 até 14-7-2017)

(fonte: e-Gestão)



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando primeira audiência (item 60)	0
	Aguardando primeira audiência (item 90060)	390
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	128
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	709
	Processos conclusos para sentença de conhecimento (item 35)	5
	Processos conclusos para sentença de conhecimento (item 90035)	513
	Processos aguardando cumprimento de acordo (item 66)	14
	Processos aguardando cumprimento de acordo (item 90066)	251

1.12. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO – Existem 1.277 processos em fase de execução, assim discriminados:

- 844 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- 425 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327;
- 8 execuções de contribuição previdenciária, de acordo com os itens 102 e 90102.

Os dados foram extraídos do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, de 1º-1-2017 até 14-7-2017.

Em relação às Varas do Trabalho de Montes Claros, no ano 2016, cuja média de processos em fase de execução foi de 1.283, constatou-se que a Vara do Trabalho está com número de processos em fase de execução abaixo da média.

A taxa de congestionamento na fase de execução - 1º grau, indicador nº 14 do Plano Estratégico TRT 3ª Região, foi de 75,51% em 2016. A meta estabelecida para este indicador em 2017 é de 66%.

1.13. PROCESSOS INCIDENTAIS À FASE DE EXECUÇÃO: de acordo como sistema e-Gestão, dados de 14-7-2017, existem 14 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 124, 90124, 131, 90131, 144, 90144, 150, 90150, 156, 90156, 162, 90162, 168 e 90168.

2. PROCESSOS EXAMINADOS – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do colendo Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 18-7-2017 havia 17 processos:

- a) **procedimento sumariíssimo:** 6 processos;
- b) **procedimento ordinário:** 7 processos;
- c) **instrução:** 4 processos.

Foram examinados os autos dos processos 0010825/17, 0010828/17, 0010904/17, 0010833/17, 0010836/17, 0010655/17, 0010656/17, 0010855/17, 0010658/17 e 0010663/17.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

- 0010655/17, 0010656/17, 0010855/17, 0010658/17 e 0010663/17: processos sujeitos ao procedimento sumariíssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias.

Observando os dados da pauta de hoje e confrontando com a pauta da semana da correição, verificou-se que não havia processo na fase de execução para tentativa de conciliação.

2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS ADIADOS *SINE DIE*; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.

Exame dos autos dos processos do Pje: 0010980/17, 0010957/17, 0010881/17, 0010860/17, 0010856/17, 0010853/17, 0010265/17, 0011022/17, 0011014/17, 0010879/17, 0010021/17, 0010035/17, 0010037/17, 0010348/16, 0010800/16, 0010032/17, 0010573/16, 0011556/15, 0010187/17, 0011522/16, 0010581/17, 0010574/17, 0010661/17, 0011457/16, 0010447/17, 0010641/17, 0010583/17, 0010322/17, 0010329/17, 0010346/17, 0010275/17, 0010487/17, 0010937/17, 0010496/17, 0010483/17, 0010624/16, 0010339/16, 0010236/16, 0011325/16, 0010632/16, 0011016/16, 0010324/17, 0010642/16, 0010769/17, 0010527/17, 0011172/15, 0011568/16, 0011061/16, 0011749/16, 0011935/16, 0011396/16, 0012144/16, 0010545/17, 0011014/16, 0012016/16, 0010212/17, 0010036/17, 0010369/17, 0010485/17, 0010493/17, 0010500/17, 0012194/16, 0010613/17 e 0010559/17.

Foram examinados os autos dos processos físicos: 00736/17, 00135/15, 00226/15, 00111/15, 01847/14 e 00381/14.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

- 0010322/17, 0010329/17, 0010346/17, 0010275/17, 0010487/17, 0010937/17, 0010496/17, 0010483/17, 0010324/17, 0010212/17, 0010369/17, 0010485/17, 0010493/17 e 0010500/17: processos sujeitos ao procedimento sumariíssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias;



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

- 0010265/17: excesso de prazo para cumprimento do mandado – Id 0a1d796 (mais de 30 dias);
- 0010632/16: excesso de prazo para prolação de sentença – Id 323aa97 (mais de 30 dias) – Dr. Júlio César Cangussu Souto;
- 0011016/16: excesso de prazo para prolação de sentença – Id 7fab2f6 (mais de 30 dias) – Dr. Júlio César Cangussu Souto;
- 0010642/16: excesso de prazo para prolação de sentença – Id f60d544 (mais de 30 dias) – Dr. Júlio César Cangussu Souto;
- 0010769/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria -cumprimento – Id 54e3f65 (mais de 10 dias). Obs.: a sentença foi prolatada em 12-06-2017, tendo a Secretaria da 2ª Vara do Trabalho colocado o processo na tarefa do Pje “preparar comunicação”, em 22-6-2016 e o ato praticado pelo Núcleo do Foro Trabalhista de Montes Claros em 27-06-2017.
- 0011172/15: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id d3c3b00 (mais de 20 dias) e excesso de prazo para cumprimento do mandado – Id 64a348a (mais de 30 dias);
- 0011935/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id d0be0ae (mais de 10 dias) e cumprimento – Id 27a77e4 (mais de 10 dias);
- 0012144/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 736af40 (mais de 10 dias);
- 0011014/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 5c28795 (mais de 10 dias).

Recomenda-se aos MM. juízes que profiram sentenças líquidas nas causas submetidas ao procedimento sumariíssimo, visando à redução dos incidentes na fase de execução e à obtenção da celeridade e da maior efetividade do processo do trabalho.

2.3. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há, até a presente data, inquérito judicial em tramitação.

2.4. AÇÃO CIVIL PÚBLICA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 4 ações civis públicas, até esta data, em tramitação.

2.5. AÇÃO CIVIL COLETIVA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 1 ação civil coletiva, até a presente data, em tramitação.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –

Prazos médios da pauta/dias corridos

	2015	2016	2017
Procedimento Sumariíssimo	58	78	99
Procedimento Ordinário	57	115	76
Instrução processo físico	301	341	177
Instrução processo eletrônico	-	-	974

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de Pauta/dias corridos

	2015	2016	2017/dias
Procedimento Sumariíssimo	55	51	12/09/2017 – 57 dias
Procedimento Ordinário	55	135	29/08/2017 – 42 dias
Instrução	244	324	15/08/2018 – 393 dias

PRAZOS MÉDIOS (de 1º-1-2017 até 14-7-2017)

(fonte: e-Gestão)

a) conhecimento:

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias)
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – procedimento sumariíssimo (item 263)	0	0
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – procedimento sumariíssimo (item 90263)	455	99,26
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – exceto procedimento sumariíssimo (item 264)	0	0
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – exceto procedimento sumariíssimo (item 90264)	524	76,43
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento - procedimento sumariíssimo (item 267)	0	0
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento - procedimento sumariíssimo (item 90267)	547	119,05
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento – exceto procedimento sumariíssimo (item 268)	2	974,5
Do ajuizamento da ação até o encerramento da ins-	540	236,44



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

trução processual na fase de conhecimento – exceto procedimento sumariíssimo (item 90268)		
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento – procedimento sumariíssimo (item 271)	1	888
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento – procedimento sumariíssimo (item 90271)	502	120,48
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento - exceto rito sumariíssimo (item 272)	8	991,75
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento - exceto rito sumariíssimo (item 90272)	458	224,77

b) FASE DE LIQUIDAÇÃO (de 1º-1-2017 até 14-7-2017)

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias)
Do início ao encerramento da liquidação – procedimento sumariíssimo (item 359)	3	297,66
Do início ao encerramento da liquidação – procedimento sumariíssimo (item 90359)	0	0
Do início ao encerramento da liquidação – exceto procedimento sumariíssimo (item 371)	27	260,14
Do início ao encerramento da liquidação – exceto procedimento sumariíssimo (item 90371)	0	0

c) Fase de execução (de 1º-1-2017 até 14-7-2017)

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias)
Do início ao encerramento da execução - ente privado (item 275)	124	1.082,21
Do início ao encerramento da execução - ente privado (item 90275)	2	0
Do início ao encerramento da execução – ente público (item 277)	29	2.326,24
Do início ao encerramento da execução – ente público (item 90277)	0	0

No ano 2016, apurou-se que, em 221 dias de expediente forense (segunda-feira a sexta-feira,



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

excluídos, portanto, sábados, domingos e feriados), foram proferidas:

	Ano-2016	Média/dia útil
Sentenças de conhecimento	1.155	5,22
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	142	0,64
Decisões na fase de execução	67	0,30
Total	1.364	6,17

4. AUDIÊNCIAS E DESPACHOS – Em junho de 2017, com 21 dias úteis, realizaram-se:

Audiências	Número de Audiências/ Mês	Média/dia útil
Procedimento sumariíssimo	94	4,47
Procedimento ordinário	110	5,23
Instrução	79	3,76
Tentativa de conciliação na fase de conhecimento e/ou execução	45	2,14
Total	328	15,61

No mês de junho de 2017, segundo dados do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, foram proferidas 72 sentenças de conhecimento, conforme apurado nos itens 40/43 e 46; 90040/90043 e 90046, 7 sentenças decorrentes da oposição de embargos de declaração, conforme itens 115 e 90115. Foram conciliados 76 processos, conforme se verificou dos itens 39 e 90039.

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, mediante informação da Secretária da Vara do Trabalho, que, na Unidade, as audiências são realizadas de segunda-feira a quinta-feira, a partir das 13h30min. O intervalo entre as audiências é de 10 minutos para as de procedimento sumariíssimo, 10 minutos para as de procedimento ordinário e de 15 minutos para as instruções.

Em atendimento ao artigo 18, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, declara o magistrado que comparece nesta unidade organizacional de



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

segunda-feira a sexta-feira.

Declara o magistrado, quanto à residência, que cumpre a disposição contida no artigo 30, inciso IV, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região e os termos das Instruções Normativas Conjuntas nº 1, de 13-11-2014 e nº 6, de 13-8-2015 e que mantém o cadastro atualizado na Secretaria Geral da Presidência.

De acordo com a Secretária da Vara do Trabalho, na Unidade, são exarados, em média, 1.000 despachos por semana.

AUXÍLIO FIXO: Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que “nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados”.

5. PRODUÇÃO –

Movimentação Anual de Processos		
	2015	2016
	2.007	2.191
Processos recebidos		
Média por dia útil	8,92	9,91
Processos remanescentes do ano anterior	686	960
	29	14
Sentenças anuladas		
Total de processos para solução	2.722	3.165
	1.741	2.017
Processos solucionados		
	684	862
Processos conciliados		
Produção	63,96%	63,72%

5.1. Mapeamento Global de Desempenho (MGD) – O Mapeamento Global de Desempenho - MGD, indicador que tem como componentes o Índice de Produtividade e a Força de Trabalho, e cujos dados são extraídos do Sistema e-Gestão, tem por objetivo informar o desempenho das unidades em relação a indicadores que se alinham às metas nacionais e ao Plano Estratégico do TRT3 e, ainda, em relação às outras unidades de 1º Grau. Ao mesmo tempo, possibilita a vara orientar melhor sua atuação, tornando-se um instrumento eficaz de gestão.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

PERÍODO	MGD	Força de Trabalho
Abr/15 a Mar/16	0,4558	0,83
Abr/16 a Mar/17	0,6130	0,97

Fonte: e-Gestão em 10/05/2017

MESOINDICADORES REPARAMETRIZADOS – Abr/16 a Mar/17			
ACERVO	CELERIDADE	PRODUÇÃO	REPRESAMENTO PROCESSUAL
0,4505	0,4186	0,6122	0,5226

Fonte: e-Gestão em 10/05/2017

MACROINDICADORES DO IP	MICROINDICADORES DO IP	VALOR ORIGINAL Abr/15 a Mar/16	VALOR ORIGINAL Abr/16 a Mar/17	MÉDIA VARAS DO TRABALHO Abr/16 a Mar/17	MICRO REPARAME- TRIZADO
ACERVO	ANTIGUIDADE	1.176 dias	1.275 dias	1.538 dias	0,3276
	PENDENTE	3.684	3.912	3.600	0,4562
CELERIDADE	PRAZO MÉDIO	648 dias	1.088 dias	979 dias	0,4186
PRODUÇÃO	ÍNDICE DE CONCILIAÇÃO	37,55%	44,91%	37,89%	0,4754
	ÍNDICE DE SOLUÇÃO	81,87%	96,26%	98,21%	0,7412
REPRESAMENTO PROCESSUAL	TC CONHECIMENTO	45,87%	40,14%	38,08%	0,6404
	TC LIQUIDAÇÃO	37,73%	27,93%	39,35%	0,3683
	TC EXECUÇÃO	78,34%	80,21%	74,86%	0,6880
	TC INCIDENTES PROCESSUAIS	11,92%	18,48%	22,35%	0,2668

Fonte: e-Gestão em 10/05/2017

6. ARRECADAÇÃO –

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda
R\$1.626.356,45	R\$142.848,86



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

7. PORTARIAS – De acordo com a Secretária da Vara do Trabalho, encontram-se em vigor, as Portarias nº 1/1995, que regulamenta a prática de atos ordinatórios; nº 1/2011, que trata do cadastramento no BNDT e nº 02/2016, que dispõe sobre as atribuições ao Núcleo do Foro Trabalhista de Montes Claros.

8. BACEN JUD, INFOJUD, RENAJUD e SIMBA – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega o BACEN JUD, o INFOJUD e RENAJUD, com o intuito de localizar bens passíveis de penhora, bem como o SIMBA e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC, para a requisição de informações sobre movimentações bancárias. Detectou, ainda, que não havia ordem de bloqueio do BACEN JUD pendente na Vara do Trabalho.

9. DA SECRETARIA – Concluída a Correição, de acordo com os critérios acima especificados, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor verificou, dentre outros aspectos, a excelente organização da Secretaria. Foram examinados 80 autos de processos, sendo que em 5 foram encontrados excessos de prazo, aspectos que deverão ser regularizados. Os prazos processuais, com relação ao impulso oficial e despacho deverão ser observados.

Registra-se que durante os trabalhos de correição, foram observadas as Resoluções Administrativas nº 241, de 2015 e 208, de 2016, referentes ao recesso forense e suspensão dos prazos processuais.

10. RECOMENDAÇÕES:

10.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:

As recomendações gerais serão objeto de Ofício Circular Conjunto a ser enviado para todas as unidades.

10.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:

A Corregedoria Regional recomenda que seja (m):

- 1) exarados os despachos, quando do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I, do CPC;
- 2) observado pela Secretaria o prazo de 5 dias, conforme artigo 228 do CPC;
- 3) envidados esforços para aumentar a produção no que concerne à Meta 1, tendo em vista os dados apurados o item 11 desta Ata.
- 4) regularizados em até 30 dias, pelo Dr. Júlio César Cangussu Souto e pelo Dr. Sérgio Silveira Mourão, os processos com mais de 30 dias, conforme item 1.5, oficiando a Vice-Corregedoria Regional.
- 5) regularizado, em até 30 dias, o prazo das audiências dos processos sujeitos ao procedimento sumariíssimo que deverão ser realizadas no prazo máximo de quinze dias,



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

conforme artigo 852-B, inciso III, da CLT e meta inserida no planejamento estratégico deste Regional, com a realização de pauta especial de segunda a sexta-feira, se necessário, até que o prazo seja regularizado, devendo ser oficiada a Corregedoria;

6) realizada redução do prazo de designação de audiências nos processos de instrução, de forma seletiva, considerando aqueles com potencial para encerramento pela via da composição.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

10.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2016:

A Corregedoria Regional verificou que não foram observadas as seguintes recomendações, formuladas naquela oportunidade:

1) exarados os despachos, quando do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I, do CPC;

2) observado pela Secretaria o prazo de 5 dias, conforme artigo 228 do CPC;

3) envidados esforços para aumentar a produção no que concerne à Meta 1, tendo em vista os dados apurados o item 11 desta Ata.

4) regularizado, em até 30 dias, o prazo das audiências dos processos sujeitos ao procedimento sumariíssimo que deverão ser realizadas no prazo máximo de quinze dias, conforme artigo 852-B, inciso III, da CLT e meta inserida no planejamento estratégico deste Regional, com a realização de pauta especial de segunda a sexta-feira, se necessário, até que o prazo seja regularizado, devendo ser oficiada a Corregedoria;

5) realizada redução do prazo de designação de instrução, com a inclusão destes em pauta, de forma seletiva, considerando aqueles com potencial para encerramento pela via da composição.

A Corregedoria Regional reitera a observância das recomendações acima.

11. Gestão Estratégica

As metas nacionais e os indicadores do Plano Plurianual 2015/2020 do TRT3 devem ser monitorados para que se possa acompanhar e analisar os resultados institucionais, e a atividade correicional apoia esta iniciativa:

Meta 1 CNJ / Meta 6 CSJT: Índice de Processos Julgados (IPJ) - Julgar pelo menos 90% da quantidade dos processos de conhecimento distribuídos no período.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

Em 2016, quando a Meta era “julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente” esta unidade organizacional atingiu o percentual de 88,62%, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 92,74%.

No ano 2017, até o dia 30-6-2017, o percentual alcançado foi de 87,73%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 106,04%.

Meta 2 CNJ / Meta 7 CSJT: Índice de Processos Antigos (IPA) - Identificar e julgar, até 31-12-2017, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31-12-2015, no 1º grau.

Em 2016, quanto a Meta era “identificar e julgar, até 31-12-16, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31-12-14”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 113,92%, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 110,43%.

No ano 2017, até o dia 30-6-2017, o percentual alcançado foi de 95,53%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 90,98%.

Meta 3 CNJ / Meta 9 CSJT: Índice de Conciliação – Fase de Conhecimento (ICONc) - Aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014, em 6 pontos percentuais, até 2020 (2pp).

Em 2016, quando a Meta era “aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação a média do biênio 2013/2014 em 2pp em 2016”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 42,78%, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 90,25%.

No ano 2017, até o dia 30-0-2017, o percentual alcançado foi de 55,80%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 48,71%.

Meta 5 CNJ / Meta 11 CSJT: Índice de Execução (IE) - Baixar pelo menos 90% da quantidade de execuções iniciadas no período.

Em 2016, quando a Meta era “baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 65,44%, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 96,55%.

No ano 2017, até o dia 30-6-2017, o percentual alcançado foi de 91,09%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 92,49%.

Meta 6 CNJ / Meta 8 CSJT: Índice de Ações Coletivas Julgadas (IACJ) - Identificar e julgar, até 31-12-2017, 98% das ações coletivas distribuídas até 31-12-2014 no 1º grau.

Em 2016, quando a meta era “identificar e julgar, até 31-12-16, as ações coletivas distribuídas até 31-12-13 (1º grau)...”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 100%, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 97,58%.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

No ano 2017, até o dia 30-6-2017, o percentual alcançado foi de 102,04%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 98,65%.

Meta 5 CSJT: Tempo médio de duração do processo: reduzir o prazo médio em relação ao ano base 2014, em 5% até 2020 (2%).

Em 2016, quando a Meta era “reduzir o prazo médio em relação ao ano base de 2014 em 1% em 2016”, o tempo médio de duração do processo desta unidade organizacional foi de 152,32 dias, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 150 dias.

No ano 2017, até o dia 30-6-2017, o tempo médio alcançado foi de 178,64 dias, sendo o resultado deste Regional para o mesmo período de 164,26 dias.

12. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL - No que se refere à responsabilidade socioambiental, enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política de responsabilidade socioambiental da Justiça do Trabalho constantes do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Comissão de Responsabilidade Socioambiental deste Regional.

13. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e no artigo 9º da Resolução nº 176, de 10-6-2013, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

14. OBSERVAÇÕES FINAIS – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara mantenha a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Solucionar conflitos decorrentes das relações de trabalho de forma efetiva e célere, contribuindo para a harmonia social”.

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em “ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão”, segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.

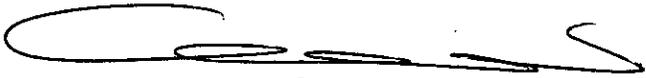
Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.

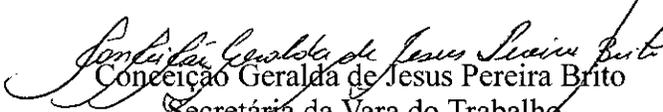


PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

A Correição Ordinária é encerrada às 14h30min do dia dezoito de julho de 2017, em sessão pública, antecedida de pregão, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior, Secretário da Corregedoria, lavrei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, pelo MM. Juiz do Trabalho Titular da Vara e pela Secretária da Vara do Trabalho. A equipe da Corregedoria Regional, que auxiliou o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, além do Sr. Secretário da Corregedoria acima nominado, foi composta pelos servidores Jânio Júlio Fernandes e José Múcio Antônio Lambertucci e pela Assessora do Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor Mariana Cristina Araújo Campos M. Campos.


César Pereira da Silva Machado Júnior
Desembargador Vice-Corregedor do TRT/3ª Região


Júlio César Cangussu Souto
Juiz do Trabalho Titular


Conceição Geralda de Jesus Pereira Brito
Secretária da Vara do Trabalho

